SEDE: COLATINA

PORTARIA CONDOESTE N.º 006 – R/2016: SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Inc. III do Art. 5.º da Resolução Orçamentária N.º 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

## QUADRO I

QUADRO I.		
ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
PROJ/ATIV.	2.001	RS
ELEMENTO	333909300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 10.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Art. 2.º** Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação discriminada no Quadro II abaixo:

Ø

SEDE: COLATINA

## QUADRO II:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
PROJ/ATIV.	2.001	RS
ELEMENTO	333903900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 21 de julho de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

# Consórcios Intermunicipais

## Consórcio Público CONDOESTE

## PORTARIA CONDOESTE N.º 005 R/2016

Publicação Nº 55513

PORTARIA CONDOESTE N.º 005 - R/2016: SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Inc. III do Art. 5º da Resolução Orçamentária nº 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar suplementando o valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

## Quadro I:

7		Marie St. A. alt. Str. All Call		
	ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES - CONDOESTE	
	UNIDADE	101	CONDOESTE	
	FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
I	SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
P. W. Co.	PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE	
S. CONT.	PROJ/ATIV.	2.001	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS	
Sell Sell	ELEMENTO	333904700	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
100	VALOR	R\$ 20.000,00	DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Same			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

**Art. 2º -** Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) da dotação discriminada no quadro II abaixo:

### Quadro II:

Maria Maria National	A PART OF THE PART	
ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE
PROJ/ATIV.	2.001	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
ELEMENTO	333903900	
VALOR	R\$ 20.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
N 7		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 21 de julho de 2016.

#### **LEONARDO DEPTULSKI**

Presidente CONDOESTE e Prefeito de Colatina/ES

## PORTARIA CONDOESTE N.º 006 R.2016

Publicação Nº 55516

PORTARIA CONDOESTE N.º 006 - R/2016: SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Inc. III do Art. 5º da Resolução Orçamentária nº 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

## Quadro I:

A PROPERTY OF THE PARTY OF THE	A PRINCIPLE OF THE PARTY OF	
ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE
UNIDADE	101	DO ESTADO DO ES - CONDOESTE
	17	CONDOESTE
FUNÇÃO		SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	
PROJ/ATIV.	2.001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO
ELEMENTO	333909300	FINAL DE RS
VALOR	R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
STAGE T		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º - Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) da dotação discriminada no quadro II abaixo:

## Quadro II:

A STATE OF THE STA		
ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES - CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO
PROJ/ATIV.	2.001	FINAL DE RS
ELEMENTO	333903900	MANUTENÇÃO DAS
VALOR	R\$ 10.000,00	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 21 de julho de 2016.

## LEONARDO DEPTULSKI

Presidente CONDOESTE e Prefeito de Colatina/ES

#### **RESULTADO** FINAL EDITAL CONDOESTE N.º 001/2016 Publicação Nº 55512

## Edital CONDOESTE N.º 001/2016

## Processo Seletivo Simplificado **Resultado Final**

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/0001- 00, faz saber o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital CONDOESTE N.º 001/2016.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.			
CANDIDATOS APROVADOS			
CLASSIFICA-	NOME	PONTUAÇÃO	
ÇÃO	NOME	TEMPO DE SERVIÇO	
01	JOSÉ JOÃO ALVES	15	
02	ROBSON SCHADE TEXEIRA	10	
CANDIDATOS APROVADOS CADSTRO DE RESERVA			
03	LUCAS SABINO SI- MÕES	00	

CONTRACTOR OF THE STREET OF TH		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.		
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
NOME	MOTIVO	
ADILSON BRAZ THOMAZ  ANA PAULA DOS SANTOS MINEIRO	Não apresentar comprovante de escolaridade, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, entre outros documentos obrigatórios exigidos (Edital 3.1.3.5 / 6.3. I, III, IV).  Não apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, entre outros documen-	
AL STERNING TO	tos obrigatórios exigidos (Edital 6.3. I, IV).	
BERNARDETE CATARINA DA SILVA GONÇALVES	Não apresentar comprovante de escolaridade, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, entre outros documentos obrigatórios exigidos. (Edital 3.1.3.5 / 6.3. I,III, IV).	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.		
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS (continuação).		
NOME	MOTIVO	
[] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [	Não apresentar comprovante de escolaridade, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, entre outros documentos obrigatórios exigidos. (Edital 3.1.3.5., I / 6.3. I,III, IV).	